

101	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	7	R\$ 42,85	R\$ 299,95
	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.		R\$ 69.863,28	
102	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante		5 %	-	

4.3. ESTIMATIVA DE PEÇAS

ITEM	GRUPOS	LOCAL	ESTIMADO
1	GRUPO 01	Rio Branco - AC	R\$ 65.000,00
		Senador Guiomard - AC	R\$ 10.000,00
		Porto Acre - AC	R\$ 5.000,00
		Bujari - AC	R\$ 10.000,00
3	GRUPO 03	Xapuri - AC	R\$ 10.000,00
		Epitaciolândia - Ac	R\$ 10.000,00
		Brasileia - AC	R\$ 10.000,00
		Assis Brasil - AC	R\$ 10.000,00
4	GRUPO 04	Sena Madureira - AC	R\$ 10.000,00
		Manoel Urbano - AC	R\$ 10.000,00
		Santa Rosa do Purus - AC	R\$ 3.000,00
5	GRUPO 05	Feijó - AC	R\$ 10.000,00
		Tarauacá - AC	R\$ 10.000,00
		Jordão - AC	R\$ 3.000,00
6	GRUPO 06	Cruzeiro do Sul - AC	R\$ 20.000,00
		Mâncio Lima - AC	R\$ 10.000,00
		Marechal Thaumartugo - AC	R\$ 2.000,00
		Rodrigues Alves - AC	R\$ 10.000,00
		Porto Walter - AC	R\$ 2.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 220.000,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS 1, 3, 4, 5 e 6		R\$ 572.930,89 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)	

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais. Publique-se.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0005883-65.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo

Nº do Contrato: 67/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 28/2017

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Acre Frio Ar Condicionado LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do sistema de condicionador de ar SPLIT e ACJ do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na Capital e Interior do Estado.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo constante da Cláusula Terceira - Da Vigência e da Eficácia do Contrato n. 67/2017, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de outubro de 2019 e com vigência até 21 de outubro de 2020, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total deste contrato é de **R\$ 77.187,80** (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que para a **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva** está disponibilizado o valor de até **R\$ 42.187,80** (quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e para o **Fornecimento de Peças** o valor de até **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), conforme tabela a seguir.

GRUPO 02 - ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO, VILA CAMPINAS E CAPIXABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	84	R\$ 61,90	R\$ 5.199,60

19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 62,08	R\$ 1.489,92
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	48	R\$ 72,50	R\$ 3.480,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 69,44	R\$ 4.999,68
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 118,80	R\$ 4.989,60
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	12	R\$ 115,83	R\$ 1.389,96
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	24	R\$ 118,75	R\$ 2.850,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 134,72	R\$ 4.849,92
26	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Und	12	R\$ 229,16	R\$ 2.749,92
27	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	72	R\$ 49,30	R\$ 3.549,60
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 47,22	R\$ 1.699,92
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	36	R\$ 54,16	R\$ 1.949,76
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
32	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
33	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	6	R\$ 31,66	R\$ 189,96
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					R\$ 42.187,80
34	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL/DESC.			
	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	5 %			

4.3. ESTIMATIVA DE PEÇAS

ITEM	GRUPOS	LOCAL	ESTIMADO
2	GRUPO 02	Plácido de Castro - AC	R\$ 10.000,00
		Vila Campinas - AC	R\$ 5.000,00
		Acrelândia - AC	R\$ 10.000,00
		Capixaba - AC	R\$ 10.000,00
		VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$ 35.000,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 2	R\$ 77.187,80 (setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
------------------------	---

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.
Rio Branco-AC, 07 de agosto de 2019.

TERMO

TERMO DE ADESAO Nº 17/2019

Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede Rua Tribunal de Justiça – Via Verde CEP.: 69.915-631, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, brasileiro, magistrado, portador do RG nº 189.317 SSP/RN e CPF nº 106.452.254-87, denominando CONTRATANTE e a Senhora Marissa Raquel de Oliveira Costa, portadora do RG nº 1139554-0 SSP/AC e CPF sob o nº 020.278.762-19, residente e domiciliado na Rua Sadala Koury, nº 133, Centro, na cidade de Xapuri-